



São Gabriel da Palha, 10 de dezembro de 2024.

De: PLENÁRIO
Para: PLENÁRIO

Referência:
Processo nº 739/2024
Proposição: Projeto de Lei nº 59/2024

Autoria: Getson Freitas

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 59-2024 DE AUTORIA DO VEREADOR GETSON FREITAS QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), OU SISTEMA QUE INTEGRE E SUPRA ESSA FUNÇÃO EM TODAS AS AGÊNCIAS BANCÁRIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHAES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e 1ª Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:
Aprovado por unanimidade no 1º turno de discussão e votação na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2024.

Próxima Fase: Para Discussão e 2ª Votação

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Auxiliar Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330036003700330037003A005400

Assinado eletronicamente por **Joe Fábio Mariano de Oliveira** em 10/12/2024 15:25

Checksum: **BC1C6F61B14E120781BB241B5D2F88B25E85ECA58C62AF074984429A93E5F362**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330036003700330037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.